



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 341/2014.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS NO SEMI-ÁRIDO: OFICINAS DE ARTESANATOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 033/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004432/2011-93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS NO SEMIÁRIDO: OFICINAS DE ARTESANATOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 02 de janeiro de 2011 a 02 de dezembro de 2012, cadastrado no SIGProj Nº 71195.376.34169.17022011, tendo como Coordenadora a Professora SOARAYA EL-DEIR, e como colaboradores: BETÂNIA MARIA FILHA SOARES BACELAR, BRUNO MARCEL CARNEVAL DE OLIVEIRA, CACILDA MICHELE CARDOSO ROCHA, GABRIELA VALONES RODRIGUES DE ARAÚJO, GERLANE DANTAS DA SILVA, LUCAS CHAGAS PAES DE MENEZES, NATÁLIA DE SOUZA CAVALCANTI, RAÍSA PROTA LINS BEZERRA, YENE MEDEIROS PAZ, HEBER MATTOS, LEDNARA DE CASTRO SILVA, ROBÉRIA KARINE LEMOS GOMES, TAÍS SARAIVA DE MELO PINHEIRO, VILMA VALÉRIA DE LIMA e WILIAM KEIJI OKASAKI, cujo objetivo é estudar o nível evolutivo da percepção ambiental dos partícipes durante e após as oficinas de Coité e a observação da organização no autogerenciamento das comunidades tradicionais do semiárido, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de outubro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =